

DECRETO Nº 33.821, DE 20 DE SETEMBRO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para repasse à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" — Unesp, visando ao atendimento de Despesas de Capital

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 479.600.000,00 (Quatrocentos e setenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterado o orçamento da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" — Unesp, mediante a suplementação de Cr\$ 479.600.000,00 (Quatrocentos e setenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de setembro de 1991.

TABELA 1		Suplementação	Valores em cruzeiros
10	Sec. da Ciência, Tecnol. e Desenv. Econ.		
10.40	Entidades Supervisionadas		
4.3.1.1	Auxílio para Despesas de Capital		479.600.000,00
	Subtotal		479.600.000,00
	Total		479.600.000,00
Projetos	Corrente	Capital	Total
Projetos da UNESP			
08.44.208.7.			
339		479.600.000,00	479.600.000,00
Totais		479.600.000,00	479.600.000,00
10.61	Univ. Est. Paul. Júlio Mesquita Filho — UNESP		
4.1.1.0	Obras e Instalações		479.600.000,00
	Subtotal		479.600.000,00
	Total		479.600.000,00
Projetos	Corrente	Capital	Total
Obras e Instalações na UNESP			
08.44.208.1.337		479.600.000,00	479.600.000,00
Totais		479.600.000,00	479.600.000,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
10	Sec. da Ciência, Tecnol. e Desenv. Econ.	
10.61	Administração Indireta	
	Univ. Est. Paul. Júlio Mesquita Filho — UNESP	
	3ª Quota	479.600.000,00
	4ª Quota	200.000.000,00
		279.600.000,00

TABELA 3	Suplementação	Valores em cruzeiros
Governo do Estado de São Paulo	Orçamento-Programa do Estado	
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento		
Órgão 10.61 — Univ. Est. Paul. Júlio Mesquita Filho — UNESP		
Categoria Econômica	Especificação	
Total	Subprogramas	
	08.44.208	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
479.600.000,00	479.600.000,00	
Totais		479.600.000,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador, de 20-9-91

No Processo GG-1868/91 sobre convênio: "Diante da manifestação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e dos termos do parecer 1.162/91, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Universidade de São Paulo e o Município de Cubatão, tendo por objetivo a construção de prédio destinado à instalação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em Cubatão, desde que haja disponibilidade orçamentária adequada à finalidade do ajuste, respeitadas as observações feitas nos itens 9 a 21 do mencionado parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes."

No Processo SE-3506/90 sobre convênio: "Acolhendo a representação do Secretário da Educação e nos termos do parecer 859/91, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo e a Aliança Pró-Evangelição das Crianças tendo por objeto o desenvolvimento do ensino religioso evangélico nas escolas estaduais de 1º e 2º graus, nos termos da Minuta de fl. 89/94, respeitadas as disposições legais e regulamentares."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumos de Termos de Contrato

Processo GG — 1733/91.

Parecer AJG — 734/91.

Contratante — Secretaria de Estado do Governo.

Contratada — Zulu Mineração Indústria e Comércio Ltda.

Objeto — Fornecimento mensal de 5.100 garrafas de água mineral, sem gás, de 1.500ml, para atender ao consumo da Secretaria de Estado do Governo.

Vigência — Período de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Valor total — Cr\$ 6.206.700,00 (estimado)

Valor por exercício — 1991 — Cr\$ 2.068.900,00 — 1992 — Cr\$ 4.137.800,00.

Classificação dos Recursos — Elemento 3132-90, da Unidade de Despesa do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.

Data da Assinatura — Em 2 de setembro de 1991.

Processo GG — 2189/91.

Parecer AJG — 1067/91.

Contratante — Secretaria de Estado do Governo.

Contratada — CBP — Companhia Brasileira de Publicidade.

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Vigência — O contrato terá vigência até 30 de janeiro de 1992, a contar da data de sua assinatura.

Valor total — Cr\$ 1.400.000.000,00 (estimado)

Valor por exercício — 1991 — Cr\$ 1.100.000.000,00 — 1992 — Cr\$ 300.000.000,00.

Classificação dos Recursos — Elemento 3132-90, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Data da Assinatura — Em 2 de setembro de 1991.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Comunicado

A Assessoria Técnico-Legislativa, para conhecimento dos interessados, comunica que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 478-6, de iniciativa do Procurador Geral da República, proferiu a decisão abaixo descrita, publicada no "D.J.U." do dia 16 de maio de 1991:

"O Tribunal, por maioria, deferiu a medida cautelar para suspender a eficácia do art. 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 651, de 31-7-90, do Estado de São Paulo, vencido, nesse ponto, o Ministro Celso Borja, que a indeferia. Ainda, por maioria, o Tribunal indeferiu a medida quanto ao § 3º do art. 1º do mesmo diploma, vencidos, em parte, os Ministros Relator e Paulo Brossard, que a deferiam apenas para suspender no mesmo parágrafo as expressões "na área a ser emancipada". E, por unanimidade, indeferiu a medida, quanto ao art. 12. Votou o presidente, ausente, ocasionalmente, o Ministro Octávio Galotti. Plenário, 9-5-91."

A Lei Complementar Estadual 651/90 dispõe sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, e criação, organização e supressão de Distritos. Proc. 623/83-ATI. — 2º Volume.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 20-9-91

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1º e 2º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, a seguinte inscrição da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
6-8-91	SAA 113.066/84	13-02-1136	Ana Maria Nogueira Pinlo Quintanilha

Aprovando, para fins do disposto no artigo 50, e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1º-3-77, os registros dos veículos locados constantes dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem:

Contrato	Quantidade	Grupo	Vigilância
4/DR-11/91	1	S-2	7-8-91 a 6-4-92
5/DR-11/91	1	S-2	7-8-91 a 6-4-92
6/DR-11/91	1	S-3	7-8-91 a 31-3-92
7/DR-11/91	1	S-3	7-8-91 a 31-3-92

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despachos do Assessor-Chefe, de 20-9-91

No processo GG-658/90 em que Carlos Alberto Lemes solicita cópias reprográficas de processo: "Nos termos dos artigos 5º, XXXIV, "b" da Constituição Federal e 114 da Carta Estadual deiro o pedido ao interessado, autorizando a expedição de cópias reprográficas das peças indicadas a fls. 76, para defesa de seus direitos, independentemente de pagamento".

No processo SSP-18 129/70-Vols. I e II c/aps. PGE-71 291/81 em que Luiz Carlos de Moraes Aguiar solicita vista de processo: "Deiro o pedido de fls. 324, autorizando vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe".

CASA MILITAR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 75ª Reunião Extraordinária, de 22-8-91

1166/91 — Interessada — Prefeitura Municipal de Rancharia. Assunto: Indicação de frequência. Processo nº 1038/91-COETEL. Indicado canal do Plano de Distribuição de Frequência aos Municípios do Estado de São Paulo.

1167/91 — Interessado — Secretaria de Energia e Saneamento DAEE. Assunto — transferência de linhas. Processo 1050/91 — COETEL. Autorizada a desativação de 2 equipamentos PABX (trancos-chave 37-1041 e 37-5193) e 2 linhas privativas (32-00009 e 32-00499). Autorizada a transferência das linhas tronco 37-1041, 37-1042, 37-1043, 37-1044, 37-1045, 37-1046, 37-1047, 37-5193, 37-5190, 37-5194, 37-5195, 37-5196, 37-5197, 37-5198 e 37-5199, da Genebra, 65 para a r. Riachuelo, 115, devendo ser bloqueadas pela Telesp até conclusão do estudo para implantação de um PABX para o prédio da r. Riachuelo, 115. Autorizadas, ainda, as transferências das linhas telefônicas a seguir, da r. Genebra, 65 para a r. Riachuelo, 115: 37-6231, 239-4190, 36-7628, 36-8432, 36-5718, 36-4885, 37-7399, 37-7630, 36-8523, 36-4850, 36-8459, 36-6883, 37-7771, 37-0649, 37-1633, 37-7222, 37-3997, 36-8361, 37-6407, 37-4715, 36-6001, 34-7965, 34-9636 e 36-6783. O estudo viabilizando a implantação de um PABX para o prédio da r. Riachuelo, 115 deverá ser encaminhado ao COETEL para apreciação.

1168/91 — Interessada — Prefeitura Municipal de Sorocaba. Assunto: Indicação de frequência. Processo 1051/91-COETEL. Indicada frequência do Plano de Distribuição de Frequência aos Municípios do Estado.

1169/91 — Interessada: Secretaria da Infra-Estrutura Viária-DER. Assunto: Compartilhamento de linha telefônica com FAX. Processo 1052/91-COETEL. O processo foi transformado em diligência.

1170/91 — Interessada: Secretaria de Esportes e Turismo — Coordenadoria de Turismo. Assunto: Compartilhamento de linha com FAX. Processo 1053/91-COETEL. Autorizado o uso compartilhado da linha telefônica 239-3604 com FAX.

1171/91 — Interessada: Secretaria da Agricultura e Abastecimento — Centro de Engenharia. Assunto: Aquisição de terminais telefônicos. Processo 1055/91-COETEL. Autorizada a aquisição/locação de uma linha telefônica para cada uma das seguintes Casas de Agricultura — Guataporanga (r. José Bonifácio, s/nº), Paulicéia (av. Brasil, s/nº) e Piquerobi (r. Fernão Dias, s/nº).

1172/91 — Interessada: Secretaria da Educação D.E. de Sorocabinho. Assunto: Locação de ks. Processo 1056/91-COETEL. O processo foi transformado em diligência.

1173/91 — Interessada: Secretaria da Infra-Estrutura Viária. Assunto: locação de aparelho BIP. Processo nº 1057/91-COETEL. Autorizada a locação de 2 (dois) aparelhos BIP destinados ao Gabinete do Secretário e Assessoria Militar.

1174/91 — Interessada: Secretaria da Educação D.E. de Mauá EEPG Prof. Antônio Lapate Netto. Assunto: extensão telefônica. Processo 1058/91-COETEL. Autorizada a religação da extensão telefônica do terminal 416-3949, na zeladoria da Escola.

1175/91 — Interessada: Secretaria do Trabalho e da Promoção Social-CAS. Assunto: transferência de terminal telefônico. Processo 1059/91-COETEL. Autorizada a transferência do terminal telefônico 521-7759, da r. Voluntário Delmiro Sampaio, 52 para a r. Décio, 47.

1176/91 — Interessada: Casa Militar — DITEL. Assunto: aquisição de aparelhos telefônicos digitais. Processo 1060/91-COETEL. Autorizada a aquisição de 70 aparelhos telefônicos digitais em substituição às redes de KS do Gabinete do Vice-Governador, Assessoria de Imprensa e Assessoria Jurídica. A quantidade de aparelhos digitais não poderá ultrapassar 10% da quantidade de ramais do PABX.

1177/91 — Interessada: Secretaria de Esportes e Turismo — Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Assunto: compartilhamento de linha telefônica com FAX. Processo 1062/91-COETEL. Autorizado o uso compartilhado, com FAX, da linha telefônica 37-8767.

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 19-9-91

Tomada de Preços 2/91 — DA — Proc. SPG-1304/91. Prestação de serviços de vigilância e segurança em imóveis: "Autorizo a abertura de licitação, sob a forma de Tomada de Preços e designo Luiz Ferreira de Alencar, Byron de Araújo Pereira, Carlos Alberto da C. Torquemada e Nancy Rute P. Câmara, para sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva Comissão Julgadora, sendo que no impedimento do Presidente o próximo membro assumirá a presidência."

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 250,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 500,00

FILIAIS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294

• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516

• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

Telefones

• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130

• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44

• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954

• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80

• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803

• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109

• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3947

• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETOR SUPERINTENDENTE ANTONIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Neszinger

Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Eglaizer Linc Mirabelli Grillo

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo

Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo

Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas